



Autor Dep. Cirone Deiró
DO-e-ALE nº 68 de 17/04/24

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.502, DE 17 DE ABRIL DE 2024.


Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **Rubens Pereira de Mesquita**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **RUBENS PEREIRA DE MESQUITA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 17 de abril de 2024.


Deputado **RIBEIRO DO SINPOL**
2º Vice-Presidente – ALE/RO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE
RONDÔNIA
HARMONIA E DEFESA DO RONDONIENSE